



Colatina, 12 de setembro de 2025.

OFICIO/PMC/SEMCULT/Nº 104/2025

Ao Excelentíssimo Senhor Felipe Coutinho Martins
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 055/2025 de autoria do Vereador Claudinei Costa Santos.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 055/2025, de iniciativa do Vereador Claudinei Costa Santos, por meio do qual foram solicitadas informações acerca da realização da “Festa Oficial do Aniversário de Colatina/Edição 2025”, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo apresenta os esclarecimentos a seguir:

Quanto aos critérios de contratação da empresa +707 Soluções em Marketing e Eventos LTDA, CNPJ 43.924.566/0001-12, ela se a partir da identificação da ausência de quantitativo/qualitativo de pessoal promoção de grandes eventos nos quadros desta Prefeitura, e aconteceu mediante a adoção do procedimento de chamamento público, que visou o credenciamento de patrocinadores interessados em celebrar com o Município, na ocasião de sua festa, a sua promoção, captação de recursos financeiros de iniciativa privada, organização e etc.

Acerca dos valores e fontes de custeio, informa-se que os instrumentos firmados foram devidamente publicados no Diário Oficial, bem como disponibilizados no Portal da Transparência, em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se que todos os atos administrativos adotados observam rigorosamente o princípio da publicidade, bem como os demais princípios que norteiam a Administração Pública, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal.





Esta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo coloca-se à disposição desta Casa Legislativa para quaisquer esclarecimentos adicionais, reafirmando o compromisso da gestão com a transparência, a legalidade e a aplicação responsável dos recursos públicos.

Loressa Paganí Campostrini Pretti

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Decreto Nº 30.107/2025

